



PORTARIA Nº.36, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 626, de dezembro de 2009:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a Senhora, Silvana Alves de Cerqueira Sousa, Diretor Legislativo e Parlamentar, para responder pelo Cargo de Diretora de Administração e Finanças, Símbolo CCL 3, no período de 01 a 30/11/2024, da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Irará, devido férias da funcionaria CAROLINE GALINDO DE OLIVEIRA, nos termos do quadro abaixo.

NOME	CARGOS	SIMBOLO
Silvana Alves de Cerqueira Sousa	Diretor Legislativo e Parlamentar	CCL-3

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores do Município de Irará, Estado da Bahia, em, 01 de novembro de 2024.


Vereador GENIVALDO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE



Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

PORTARIA N.º. 35 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a lei Municipal n.º. 626, de dezembro de 2009.

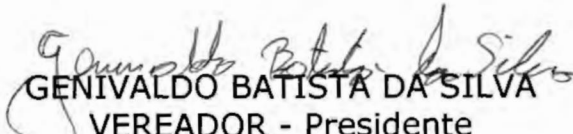
RESOLVE:

Artigo 1.º. – Fica concedido a Sr^a. CAROLINE GALINDO DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria da Câmara Municipal de Irará, cargo comissionado, Diretora de Administração e Finanças, Símbolo CCL-3, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 2023, a partir de 01 de novembro de 2024, com lotação na Câmara Municipal de Irará.

Artigo 2.º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3.º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores do Município de Irará, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2024.


GENIVALDO BATISTA DA SILVA
VEREADOR - Presidente



Câmara de Vereadores

Município de Irará · Bahia

Casa da Cidadania

PORTARIA Nº 34, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO - CET ATRIBUÍDA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o artigo 37 da Lei Municipal nº 626, de dezembro de 2009:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado ao Senhor **Gilson Vieira da Anunciação**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo CCL-5, da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Irará, o percentual de 10,5 (dez vírgula cinco por cento), como Condição Especial de Trabalho - CET, aos seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores do Município de Irará, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2024.


GENIVALDO BATISTA DA SILVA
VEREADOR - PRESIDENTE



Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

PORTARIA DE Nº.33 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 626, de dezembro de 2009:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor, nos termos do quadro abaixo, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Irará, lotado no cargo de Assistente Jurídico da Câmara Municipal de Irará:

NOME	CARGOS	SIMBOLO
GILSON VIEIRA DA ANUNCIÇÃO	Assistente Jurídico	CCL-5

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores do Município de Irará, Estado da Bahia,
01 de novembro de 2024.


GENIVALDO BATISTA DA SILVA
VEREADOR - PRESIDENTE